

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT

EDITAL Nº 41/2017 - (ALTERAÇÃO)

PROCESSO Nº 23038.016333/2017-85

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna público a alteração do Anexo XII, do Edital 41/2017 - Programa Institucional de Internacionalização - CAPES-PRINT, publicado no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2018, seção 3, pág. 23.

ANEXO XII

Requisitos de proficiência linguística para bolsistas

1. Os candidatos a bolsas no âmbito do Programa Capes-PrInt para as modalidades de doutorado sanduíche ou de capacitação em curta duração, além das exigências relativas a proficiência de língua da IES de destino, deverão apresentar comprovante válido de proficiência para o idioma do país de destino ou idioma de trabalho aceito pela IES de destino de forma a atender aos requisitos mínimos da Capes, conforme a seguir:

Inglês				Francês		Alemão			
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DELF, TCF TP ou TCF CAPES	DALF	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	DSH	OnSET - Deutsch
71	527	6	B2	B2	C1	B1	TDN 3	DSH 1	B1

Espa	nhol	Italiano				
Cert. DELE	Cert. SIELE	Teste do IIC	CELI 3	CILS		
B2	C1	B2	Celi 3	CILS DUE B2		

Para língua inglesa: 1.1.

a) TOEFL IBT - Internet-Based Testing: mínimo de 71 pontos, validade de 2 (dois) anos;

- b) TOEFL ITP Institutional Testing Program: mínimo de 527 pontos, validade de 2 (dois) anos;
- c) IELTS International English Language Test: mínimo de 6, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco), validade de 2 (dois) anos; e
- d) Cambridge Exams: CPE/C2 Proficiency, CAE/C1 Advanced ou FCE/B2 First, mínimo de B2, sem validade.
- 1.2. Para língua francesa, com validade descrita abaixo:
 - a) TCF TP Test de Connaissance du Français: mínimo de B2, validade de 2 (dois) anos. O candidato deverá realizar no mínimo as provas obrigatórias;
 - b) TCF Capes Test de Connaissance du Français: mínimo de B2, validade de 2 (dois) anos;
 - c) DELF Diplôme d'Études en Langue Française:,mínimo de B2, sem prazo de validade;
 - d) DALF Diplôme Approfondi de Langue Française: mínimo de C1, sem prazo de validade.
- 1.3. Para língua alemã, com validade descrita abaixo:
 - a) Certificado do Instituto Goethe: mínimo de B1, sem prazo de validade;
 - b) TestDaF Test Deutsch als Fremdsprache: mínimo de TDN3, sem prazo de validade;
 - c) OnSET online-Spracheinstufungstest: mínimo de B1, sem prazo de validade; e
 - d) DSH Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang: mínimo de DSH1, sem prazo de validade.
- 1.4. Para língua espanhola:
 - a) DELE Diplomas de Español como Lengua Extranjera: mínimo de B2, emitido pelo Instituto Cervantes, sem prazo de validade; e
 - b) SIELE Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española: mínimo de C1 em todas as provas, validade de 5 (cinco) anos. O candidato deverá realizar o exame completo. Exames parciais não serão aceitos pela Capes.
- 1.5. Para língua italiana, com validade descrita abaixo:
 - a) IIC Istituto Italiano di Cultura: teste Lato Sensu, mínimo de B2, validade de 1 (um) ano;
 - b) CELI Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana: mínimo CELI3, sem prazo de validade; e
 - c) CILS Certificazione di Italiano come Lingua Straniera: mínimo CILS due B2, sem prazo de validade.
- 1.6. Candidatos com destino a países de línguas não especificadas anteriormente devem apresentar:
- Certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente 1.6.1. reconhecida, ou;
- 1.6.2. Certificado de proficiência nos idiomas Inglês, Francês, Alemão, Espanhol ou Italiano no nível exigido da tabela especificada no Item 1;
- Em ambos os casos deverá ser apresentado obrigatoriamente documento da instituição 1.6.3. estrangeira que comprove a aceitação do referido certificado.

- O candidato que pleitear bolsa para instituição de destino de países de língua portuguesa 1.7. deverá, obrigatoriamente, apresentar a comprovação de proficiência em inglês, conforme descrito no item 1.1.
- 1.8. Candidatos que comprovarem ter residido em um determinado país há no máximo 5 (cinco) anos, por um período superior a 12 (doze) meses, com evidência de certificado de estudos acadêmicos formais (diploma ensino médio, de escola técnica, de graduação ou de pós-graduação) lá obtido, estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência na língua desse país.
- 1.9. Será considerada como limite de validade dos testes de proficiência o último dia de inscrição do respectivo processo seletivo para a bolsa pleiteada.
- 1.10. O candidato poderá apresentar teste de proficiência realizado de forma on-line/remota desde que confirmado pelas instituições certificadoras listadas nos Itens 1.1 a 1.5, como equivalente ao teste presencial sem qualquer prejuízo para a qualidade do exame.
- 1.11. O candidato a bolsa deve apresentar o resultado do teste de proficiência no momento especificado pelo o instrumento de seleção promovido pela IES contemplada no âmbito do Programa Capes-Print. IMPORTANTE: O instrumento de seleção adotado pela IES contemplada deverá informar se o comprovante de proficiência deve ser apresentado no momento da inscrição do candidato ou da implementação da bolsa.
- 1.12. Os requisitos de proficiência listados acima são exigência da CAPES e não substituem as exigências da Instituição de destino no exterior.
- 2. Os certificados acima <u>não são pré-requisito exigido pela Capes</u> para candidatos a bolsas nas modalidades de professor visitante sênior ou júnior no exterior. Candidatos a estas modalidades deverão apresentar um documento da IES de destino informando que o candidato possui proficiência na língua suficiente para as atividades propostas ou algum dos certificados de proficiência exigido pela IES de destino.
- Caso o bolsista vá redigir a tese ou dissertação em uma língua diferente da do país de 3. estudos, deverá apresentar teste de proficiência da língua do país de estudo com nota mínima equivalente a A2 e nota mínima equivalente a B2 para a língua que redigirá a tese ou dissertação, em ambos os casos considerando-se o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.
- 4. O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país, desde que aceito pela IES de destino e esteja expresso na carta de aceite da instituição no exterior;
- 5. Os candidatos estrangeiros as bolsas no Brasil (nas modalidades de professor pesquisador visitante, jovem talento ou pós-doutorado com experiência no exterior) que não forem falantes nativos de língua portuguesa ou inglesa deverão atender a um dos 3 requisitos a seguir:
- 5.1. Comprovar o domínio de uma destas línguas por meio de documento da IES anfitriã que informe que o interessado possui proficiência linguística suficiente para as atividades propostas;
- 5.2. Apresentar, para língua portuguesa, certificado Celpe-Bras; ou
- 5.3. Apresentar, para a língua inglesa, um dos certificados descritos no item 1.1 do presente anexo.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Benedito Guimarães Aguiar Neto, Presidente, em 18/09/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?
capture acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1294516** ecapture academ conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1294516** ecapture academ conferir academ confer

Referência: Processo nº 23038.016333/2017-85

SEI nº 1294516